-IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14 / 03 / 17
Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

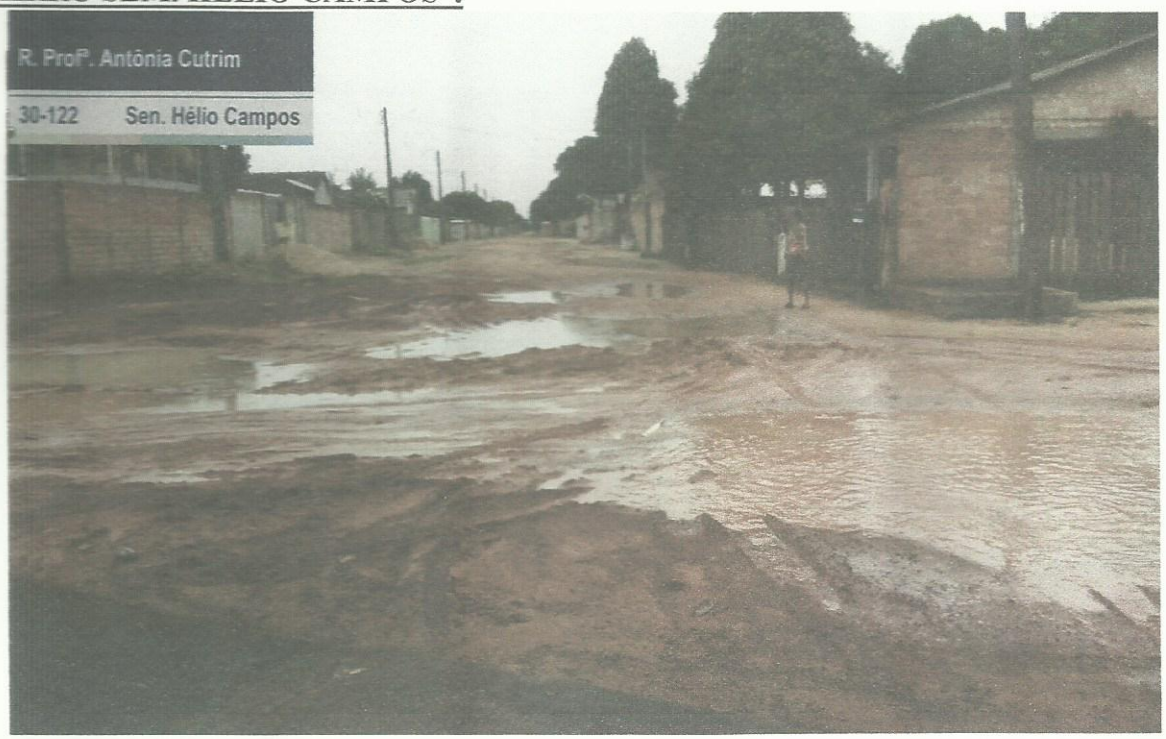
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 308 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO, DA RUA PROFª. ANTONIA CUTRIN NO BAIRRO SEM. HÉLIO CAMPOS".



Justificativa: - Justifica-se a indicação, em razão da precariedade da rua acima mencionada, pois e de conhecimento da senhora prefeita que a comunidade tem reivindicado a realização dessas obras há muito tempo e até o momento nada foi feito, uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda a população do entorno.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 36 de 17 / 16 / 03 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07 / 03 / 17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de março de 2017